



1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 564/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA FELICITE LTDA, PE Nº 134/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.99378.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **FELICITE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.205.144/0001-40, situada na Rua Gaspar Ferrari, Nº: 255, Bairro: Ponta Verde, Loja 01- CEP: 57035-100 - Maceió - AL, e-mail: felicite.ltda@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora **MAYRA BUFFONE GAMA**, portadora do RG nº 2001005014969- SEDS/AL e do CPF nº 057.303.394-37, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.99378.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 564/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 564/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 564/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/09/2026 a 25/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.



4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares
Porciuncula: 24073
105434

Assinado de forma
digital por Meiry Soares
Porciuncula: 2407310543
4

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR


MAYRA BUFFONE GAMA
FELICITE LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor do presente Termo Aditivo importará em **R\$ 98.343,78 (noventa e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)** que corresponde aos valores constantes no Anexo I da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para fazerem face às despesas previstas no presente TERMO ADITIVO correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, constante na Lei Orçamentária Anual 2026, com a seguinte classificação programática: **SUBAÇÃO: 18001.10.302.0003.458709 – Fortalecer a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.000.202– Média e Alta Complexidade;**

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG, nos termos do art. 4º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este Termo Aditivo não vincula nem cria obrigação de pagamento além do valor previsto no anexo da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025, do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, disponibilizado em parcela única, transferido pelo Fundo Nacional de Saúde. O pagamento do recurso fica condicionado à comprovação da transferência do montante pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Maceió, nos termos do art. 3º da Portaria GM/MS Nº. 9.760 de 26 de dezembro de 2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0118/2020 não alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 03 de Setembro de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E1BB0EC3

DESPESA: 3.3.90.39.50 -outros serviços de terceiros - P.J.; FONTE DE RECURSOS: 1.6.00.000202 atenção especializada;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0129/2020 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de Setembro de 2026.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026.

EMÍLIA VENTURA PICANÇO E SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974189-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:511C5A9C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0481/2025. / PE Nº. 0134/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.97389.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **FELICITE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.205.144/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0481/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0481/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 01/09/2026 a 01/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31D644C7

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0564/2025. / PE Nº. 0134/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.99378.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **FELICITE LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.205.144/0001-40.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SUBAÇÃO: 18.001.239309 Ampliar o Acesso a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA DE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0564/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0564/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 25/09/2026 a 25/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C3932806

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 047/2026. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3200.49339/2026).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA e a empresa AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001- 09,

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: As disposições da Lei nº. 14.133/2021 e a legislação vigente e pertinente à matéria;

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do Termo do Contrato nº. 047/2026, referente ao período de 08/2024 a 07/2025, mediante a aplicação do índice acumulado de (5,225220%), aferido pelo IPCA/IBGE, importando em um acréscimo de R\$ 2.528,80 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos, no valor contratual, aplicado aos serviços de fornecimento de água mineral.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2307.202709 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO – RA - 09; NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 – RECURSOS PRÓPRIOS;

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento se vincula ao Processo Administrativo nº. 3200.49339/2026 e fundamentação jurídica nos termos do art. 136 da Lei nº. 14.133/2021.

DOS EFEITOS FINANCEIROS: Os valores previstos no presente termo de apostilamento terão efeitos financeiros retroativos a data de início da vigência do Termo do Contrato nº. 047/2026, qual seja, 01/08/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 047/2026, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0112E9B9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 5º(QUINTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 056/2021. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 11600.81201/2026).**

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR, doravante denominado LOCATÁRIO;

LOCADOR: As empresas NCR PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 64.663.426/0001-08 e E.G.A. PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 64.664.988/0001-76, doravante denominados LOCADORES.

DO OBJETO DAS ALTERAÇÕES: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo do Contrato nº. 056/2021 e a alteração quanto à titularidade do imóvel (alteração subjetiva), posto que se sub-rogaram na relação contratual as empresas: NCR PARTICIPAÇÕES LTDA. e E.G.A. PARTICIPAÇÕES LTDA.

DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO LOCADOR: Em razão da aquisição do imóvel objeto da locação pelas empresas NCR PARTICIPAÇÕES LTDA. e E.G.A. PARTICIPAÇÕES LTDA, estas se sub-rogam na relação contratual decorrente do Termo do Contrato nº. 056/2021, passando a figurar como titulares dos direitos e obrigações decorrentes do referido instrumento, nos termos e condições nele estabelecidos.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência do Termo do Contrato nº. 056/2021 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em 31/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 37000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 37001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR; AÇÃO – 04 122 0045.2208 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; SUBAÇÃO - 220809 - VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; NATUREZA DE DESPESAS – 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO - 1.5.00.0000001 - RECURSOS PRÓPRIOS

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato nº. 056/2021 e seus aditivos, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Maceió/AL, 04 de Setembro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:757D5AD1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 9º(NONO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO
CONTRATO DE Nº. 0130/2020. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.72761.2026.**